

Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

ACTA NÚMERO QUATRO

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e catorze pelas vinte e uma
horas e trinta minutos reuniu na sede, em Coja, em sessão ordinária, a Assembleia de
Freguesia da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de
trabalhos:
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1. Intervenção do público
2. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1. Leitura e aprovação da acta da Assembleia anterior
2. Analise e aprovação do Regulamento do Cemitério de Coja
3. Analise da situação do prédio rústico inscrito na matriz de Arganil, sob o
artigo 676, em nome da Freguesia de Coja
4. Outros assuntos de interesse para a freguesia
Estiveram presentes os membros da Assembleia Rui Manuel Freitas Dias, José
Joaquim Marques de Oliveira, Olívia Maria Simões Tavares Correia, Maria Isabel Neves
de Carvalho Gonçalves, José Acácio Gonçalves de Almeida, Regina Maria Gonçalves
das Neves Calinas, Nuno Miguel Pinto Lourenço, e António Serra Correia
Pelo executivo estiveram presentes João Manuel Rodrigues de Oliveira, Luís
Manuel Tavares de Moura e Carlos Alberto Pereira dos Ramos, respectivamente
Presidente, Tesoureiro e Secretário
Declarada aberta a sessão esta iniciou-se cumprindo o ponto 1 do período
antes da ordem do dia, tendo sido dada a palavra ao Sr. Alfredo Piçarra, que chamou
a atenção para o alinhamento da vedação que foi recentemente colocada na
propriedade sita à Telhadela, entre o caminho que vem para o Vale da Fonte e o que
vai para o Sobral, onde se encontra o cruzeiro de pedra e para o facto do referido
cruzeiro ter ficado do lado de dentro da citada vedação ou seja estar agora
inacessível
Referiu-se depois aos terrenos na Esculca que eram dos compartes e que
ficaram baldios, tendo o Presidente da Junta, Eng. Oliveira, historiado essa questão,
dizendo que, está depositada no Tesouro uma quantia resultante da passagem de
linha de alta tensão e que só pode ser levantado ou por uma comissão de compartes
ou pela Junta mas, neste caso, só depois da população da Esculca aprovar a
desistência de organizar uma comissão de compartes e então, nesse caso, passava
para a Junta de Freguesia.
O Sr.º Alfredo Piçarra disse que eles não tinham feito prova de compartes e



que foi a Junta que na altura tinha apresentado a documentação e que por isso "é a Junta e não há compartes nenhuns". ----------- Seguidamente interveio o Sr. Eng. Álvaro Calinas começando por dizer que já encontrou o moinho na posse da Junta, com coisas da Junta lá dentro, como cadeiras etc. -- ---------- Acrescentou que foi a Junta que fez obras de reparação geral desse moinho, placa e telhado novo, interiores, casas de banho públicas etc. e que nunca ninguém tinha dito que estavam a fazer obras no alheio. Informou que a Junta tinha comprado o "chão"à D.ª Maria de Lurdes M.G.F. Quintas. ---------- O Presidente da Junta pediu então a palavra e apresentando uma escritura de um terreno, com o artigo n.º 676, sito junto à ponte antiga da ribeira que estava em nome da Junta, questionou seguidamente os anteriores presidentes da Junta presentes, perguntando se esta havia comprado aquele terreno. O Eng. Álvaro Calinas respondeu que não tinha conhecimento da junta ter comprado esse terreno. ----------- Interveio então o Sr. Alfredo Piçarra dizendo que a Sra. Maria de Lurdes M.G.F. Quintas se enganou no numero do artigo a escriturar referente às duas parcelas de terreno compradas pela junta, para estacionamento, e localizadas no extremo norte do "chão" a confrontar com o relvão de acesso à ribeira, destacadas do referido "chão". Disse que este artigo a escriturar era a soma das duas parcelas compradas pela junta a saber: a 1.º parcela e moinho que tinham sido compradas anteriormente pela junta presidida pelo Sr. Eugénio Fróis e ainda não legalizada e a 2.º parcela pegada à anterior comprada pela junta por ele presidida. Declarou que a escritura que ele celebrou se referia portanto a estes terrenos e não a outros. ----------- Seguidamente pediu a palavra o membro da Assembleia José Acácio, que sobre este assunto informou que tendo feito parte da junta presidida pelo Sr. Alfredo Piçarra, na qualidade de tesoureiro, confirmava que a escritura deveria referir-se era ao artigo constituído pelo terreno que a junta presidida pelo Sr. Eugénio Fróis tinha comprado mais aquele que a junta em que participou comprou e que esse terreno foi adquirido para estacionamento e se localizava sensivelmente onde se localiza agora a rotunda do parque. ----------- Entrou-se depois no ponto 2 de Antes da Ordem do Dia tendo o membro da Assembleia António Serra Correia falado sobre o património da junta, informando que o terreno frente à pista do aeródromo do lado do Barril de Alva, é da junta. Disse tratar-se de uma área grande, que tem a largura da pista e vai até ao cume. Historiou a forma como foi adquirido e disse não saber se a junta de então o registou. ----------- Iniciou-se o período da ORDEM do DIA com a leitura da acta da sessão anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade. ----------- Continuou a assembleia discutindo o ponto 2 da Ordem do Dia - Analise e







